



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## Emendas Impositivas: 4 / 2017

Ao Excelentíssimo  
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal  
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro  
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 10 de agosto de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

*Senhor Prefeito,*

- 1 – Com os mais cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quantia destinada à Associação Viva Melhor, CNPJ nº 16.693.843/0001-50.
- 2 – O referido valor será utilizado no custeio das atividades esportivas, sociais e culturais desenvolvidas pela entidade.
- 3 – Oportuno salientar que o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.
- 4 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 10 de Agosto de 2017**

**Ver. Artur Baird  
Vereador(a) - PP**

